

## **ANEXO II**

### **Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas**

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

O valor das taxas foi fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não ultrapassa o custo da actividade pública local

Assim, constituem a contraprestação devida ao Município pelos encargos, directos e indirectos, suportados pela autarquia com a realização, a manutenção ou o reforço de infra-estruturas da sua competência.

No caso do Estacionamento Público de Superfície, as taxas apresentadas fazem face a todas as despesas que o Município suporta, entre as quais:

- Custos com pessoal administrativo
- Custos administrativos
- Custos com fiscalização
- Custos com manutenção dos equipamentos
- Custos com a instalação dos equipamentos
- Ocupação do espaço público (inclui ocupação do espaço e intervenções no mesmo)
- Custos com manutenção e limpeza da via
- Encargos financeiros
- Serviço multibanco

Assim, nos termos do disposto no artigo 8.º, alínea c) da Lei n.º 53-E/2006, seguidamente expõe a fundamentação económico-financeira relativa aos valores das taxas.

As componentes imputadas a cada taxa serão as seguintes:

<b>Sigla</b>	<b>Tipo de Custo</b>	<b>Tipo de Custo</b>
CP	Custos de pessoal	Imputação dos técnicos envolvidos nos processos administrativos, ou seja, imputação das horas de trabalho do assistente administrativo, técnicos superiores e fiscais
CA	Custos administrativos	Custos com a elaboração do processo administrativo, nomeadamente, imputação do material administrativo (consumíveis), custos indirectos (luz, água, telefone) e custos com a manutenção da aplicação SIGMA – Cemitérios.
CF	Custos com fiscalização	Imputação dos custos com a fiscalização do cumprimento das regras de estacionamento e pagamento do mesmo
CME	Custos com manutenção dos equipamentos	Imputação dos custos com a manutenção dos equipamentos, nomeadamente, pessoal, reparações, consumíveis, seguros contra roubos e contingências.
CIE	Custos com a instalação dos equipamentos	Imputação do custo da instalação do equipamento. Inclui: aquisição dos parquímetros, marcação do piso e colocação de sinalização vertical
OEP	Ocupação do domínio público	Imputação da ocupação do espaço pública e das intervenções ocorridas no mesmo.
MLV	Manutenção e limpeza da via	Imputação da manutenção da via pública, nomeadamente, no que toca à reposição do piso e limpeza urbana da mesma
EF	Encargos Financeiros	Imputação dos encargos financeiros relacionados com aquisição dos parquímetros.
SM	Serviço Multibanco	A Câmara Municipal vai aderir ao Serviço Multibanco de pagamento de serviços/compras, dando a possibilidade do Munícipe não ter a necessidade de se deslocar ao Município para pagar as taxas devidas. Assim será emitido um código aquando da emissão da taxa, através do qual o Munícipe poderá pagar no multibanco mais próximo de si.

Assim, a imputação destas componentes às taxas foi efectuada da seguinte forma:

			Custo Efectivo	Valor Proposto
<b>1.º Pelo estacionamento</b>				
1) trinta minutos	= CF <sub>30M</sub> + CME <sub>30M</sub> + CIE <sub>30M</sub> + OEP <sub>30M</sub> + EC <sub>30M</sub>	= 0,035€ + 0,041€ + 0,041€ + 0,037€ + 0,184€ + 0,032€	0,37 €	0,30 €
2) Uma hora	= CF <sub>1H</sub> + CME <sub>1H</sub> + CIE <sub>1H</sub> + OEP <sub>1H</sub> + EC <sub>1H</sub>	= 0,070€ + 0,082€ + 0,083€ + 0,075€ + 0,367€ + 0,065€	0,74 €	0,60 €
3) Uma hora e trinta minutos	= CF <sub>1H30M</sub> + CME <sub>1H30M</sub> + CIE <sub>1H30M</sub> + OEP <sub>1H30M</sub> + EC <sub>1H30M</sub>	= 0,106€ + 0,122€ + 0,124€ + 0,112€ + 0,551€ + 0,097€	1,11 €	0,90 €
4) Duas horas	= CF <sub>2H</sub> + CME <sub>2H</sub> + CIE <sub>2H</sub> + OEP <sub>2H</sub> + EC <sub>2H</sub>	= 0,141€ + 0,163€ + 0,166€ + 0,150€ + 0,735€ + 0,130€	1,48 €	1,20 €
<b>2.º Pelo cartão de residente</b>				
1) emissão	= CP + CA + SM	= 9,25€ + 2,14€ + 0,06€	11,45 €	10,00 €
2) renovação	= CP + CA + SM	= 5,55€ + 1,94€ + 0,06€	7,54 €	6,00 €
3) segunda via ou substituição <sup>a</sup>	= CP + CA + 35% + SM	= 5,55€ + 1,94€ + 2,62€ + 0,06€	10,16 €	10,00 €
<b>3.º Lugares de estacionamento reservados para utilização de determinadas entidades (p/ ano)</b>	= CP + CA + CIE <sub>(marcação do piso e sinalização vertical)</sub> + OEP <sub>1ano</sub> + MLV <sub>1ano</sub> + EC <sub>1ano</sub> + SM	= 5,55€ + 9,65€ + 4,36€ + 3,24€ + 22,50 + 184,66€ + 907,17 + 160,00€ + 0,61€	1.297,74 €	1.200,00 €

<sup>a</sup> No caso da emissão de uma segunda via ou substituição do cartão de residente existe também um acréscimo de 35% para desincentivar a renovação do cartão antes do prazo de validade do mesmo, ou seja um ano.